

EMENDA DE Nº CM-138-2006

Ao Projeto de Lei nº EM-132/2006
Orçamento para 2007

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Diretoria de Obras e Saneamento – página 20, na seguinte dotação orçamentária

02.10.02.15.122.0511.1031 – Construção, reforma e conservação de prédios públicos.

4.4.90.51.00 _ Obras e Instalações – ficha 627.....R\$- 50.000,00

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Diretoria de Obras e Saneamento – página 20,

02.10.01.15.451.0519.1034 – Drenagem de Superfície

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 645.....R\$-50.000,00

Justificativa:

Esta emenda visa destinar o montante de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), para revitalização do CSU – Centro Social Urbano – no Bairro Interlagos. Essa revitalização é de suma importância para aquele local que vem sofrendo com anos e anos de descaso, tornando-se um local sucateado e que necessita urgentemente de várias reformas para melhor atender a comunidade que usufrui daquele local.

Divinópolis, 18 de outubro de 2006.

JULIANO SOARES LUÍZ
Vereador PT